



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

N.º de Registo	2432	Data	30/06/2025	Processo	2025/150.10.701.02/14
----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em cumprimento do estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que a próxima Reunião de Câmara, realizar-se-á no dia 02 (dois) de julho de 2025, pelas 10h00, no Edifício dos Paços do Município. -----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS -----

1.1 - Balancete - Para conhecimento; -----

1.2 - Pagamentos - Para conhecimento. -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

2.1 - Partido Socialista de Constância Pedido de Cedência de Chapéus de Sol - Para deliberação. ----

3. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS -----

3.1 - VEDAP, SA - Loteamento Frei Miguel - Rua Frei Miguel - Constância- Pedido de Vistoria e Receção Provisória de Obras de Urbanização - Para deliberação; -----

3.2 - Obra de Iniciativa Municipal Reabilitação e Alteração de um Edifício Rua Annes de Oliveira, nº 13 Montalvo - Proposta para Aprovação do Projeto de Especialidades - Para deliberação; -----

3.3 - Obra de Iniciativa Municipal Demolição do Existente e Construção de 6 Habitações T2 Rua da Liberdade n.º 1 - Malpique - Proposta para Aprovação dos Projetos de Especialidade - Para deliberação; -----

3.4 - Concurso público simplificado de contratação de Empreitadas de Construção de Habitação a custos acessíveis (4 Lotes) - Para deliberação. -----

4. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

4.1 - Associação Youth Cluster Pedido de Apoio: Cedência do Espaço Zêzere 1 a 3 de agosto de 2025 e isenção de preços - Para deliberação. -----

5. APROVAÇÃO EM MINUTA -----



Município de Constância

Câmara Municipal

6. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.